PORTARIA Nº. 019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Roberto Euzébio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que no dia 20 de novembro comemora-se o dia Nacional da Consciência Negra;

Considerando, que decretando ponto facultativo no dia 21 de novembro corrente estaremos proporcionando aos cofres públicos contenção de despesas;

Considerando, finalmente, o Decreto do Prefeito Municipal, nº 2181, de 18 de novembro corrente, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 20 e 21 de novembro de 2008, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 18 de novembro de 2008.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente